



DECRETO Nº 005/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 25/01/2021
AMS
Funcionário

EMENTA: Revoga o Decreto nº 113/2020, estabelece o valor do piso nacional para os professores e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, **CONSIDERANDO** o erro material contido no Decreto 113/2020, de 13 de dezembro de 2020; **CONSIDERANDO** que a fixação do piso para o professor dos anos iniciais se dá a partir da graduação, classe “b”; **CONSIDERANDO** que o erro material contido no Decreto 113/2020 poderá causar desinformação expectativas de direito que não encontram guarida legal; **CONSIDERANDO**, por fim, o art. 47, §1º da Lei Municipal 930/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o piso salarial dos professores do magistério público da educação básica, a partir de 1º dezembro de 2020, no valor de **R\$ 3.206,26 (três mil, duzentos e seis reais e vinte e seis centavos)**, para o professor dos anos iniciais, a partir da graduação, classe “b”, conforme anexo I, tabela I, correspondente à equiparação no valor hora/aula de 10% (dez por cento), com carga horária de 36h/a.

§ 1º - Fica assegurada a aplicação da proporcionalidade do piso, ora estabelecido, de acordo com a carga horária de cada professor, bem como a progressão salarial do professor conforme preceitua o Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal;

§ 2º - Ficam estabelecidos os valores constantes das tabelas anexas I e XVII, que são parte integrante deste Decreto, para atendimento das proporcionalidades e progressões do profissional do Magistério;



Art. 2º - O valor a que se refere o *caput* do art. 1º retroagirá seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Tabira, 25 de janeiro de 2021.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristovao
PREFEITA
CPF 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 25 / 01 / 2021
Funcionário Amx



ANEXO XVII

SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO CONCURSO 2012

PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL I

180 HORAS/AULA (36 HORAS SEMANAIS)

FAIXA	SÉRIE	MAGISTÉRIO "A"	LICENC. PLEN "B" 10%	ESPECIALIZAÇÃO "C" 11%	MESTRADO "D" 12%
IV	4	3.255,23	3.938,83	4.372,10	4.896,75
	3	3.191,40	3.861,59	4.286,37	4.800,72
	2	3.128,82	3.785,88	4.202,32	4.706,59
	1	3.067,47	3.711,64	4.119,92	4.614,31
III	4	3.100,22	3.751,26	4.163,90	4.663,57
	3	3.039,42	3.677,71	4.082,25	4.572,12
	2	2.979,83	3.605,60	4.002,21	4.482,47
	1	2.921,40	3.534,90	3.923,74	4.394,58
II	4	2.952,58	3.572,63	3.965,62	4.441,49
	3	2.894,69	3.502,57	3.887,87	4.354,40
	2	2.837,93	3.433,90	3.811,63	4.269,02
	1	2.782,29	3.366,57	3.736,90	4.185,32
I	4	2.811,98	3.402,51	3.776,78	4.229,99
	3	2.756,84	3.335,79	3.702,73	4.147,05
	2	2.702,79	3.270,38	3.630,12	4.065,74
	1	2.649,80	3.206,26	3.558,95	3.986,02

EQUIPARAÇÃO DE 10% COM BASE NA LEI Nº /2017, ART. 47.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 25/01/2024

Funcionário

Carminha Torres



ANEXO I

TABELA I 180 HORAS/AULAS

FAIXA	SÉRIE	MAGISTÉRIO "A"	LICENC.PLENA "B" 10%	ESPECIALIZAÇÃO "C" 11%	MESTRADO "D" 12%
V	D	4.334,83	5.245,15	5.822,12	6.520,78
	C	4.249,84	5.142,31	5.707,96	6.392,92
	B	4.166,51	5.041,48	5.596,04	6.267,57
	A	4.084,81	4.942,63	5.486,31	6.144,67
IV	D	3.890,30	4.707,26	5.225,06	5.852,07
	C	3.814,02	4.614,96	5.122,61	5.737,32
	B	3.739,23	4.524,47	5.022,17	5.624,83
	A	3.665,92	4.435,76	4.923,69	5.514,54
III	D	3.491,35	4.224,53	4.689,23	5.251,94
	C	3.422,89	4.141,70	4.597,28	5.148,96
	B	3.355,77	4.060,49	4.507,14	5.048,00
	A	3.289,98	3.980,87	4.418,77	4.949,02
II	D	3.133,31	3.791,31	4.208,35	4.713,35
	C	3.071,87	3.716,97	4.125,83	4.620,93
	B	3.011,64	3.644,08	4.044,93	4.530,33
	A	2.952,59	3.572,63	3.965,62	4.441,50
I	D	2.811,98	3.402,51	3.776,78	4.230,00
	C	2.756,85	3.335,79	3.702,73	4.147,06
	B	2.702,80	3.270,38	3.630,13	4.065,74
	A	2.649,80	3.206,26	3.558,95	3.986,02

**CONTEMPLA OS SERVIDORES DA LEI: 541/2010 – TABELA EM EXTINÇÃO
PROFESSOR I – EM EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO**

EQUIPARAÇÃO DE 10% COM BASE NA LEI Nº 12.227/2010, ART. 47.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 25 / 01 / 2017
Amé
Funcionário